

Anexo I - Resolução do CERH certificando as metas do período

RESOLUÇÃO CERH Nº XXXXXX, DE XX DE XXXXXXXX DE 20XX.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 20XX do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado dx XXXXXXXX.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº xxxx, de xx de xxxx de xxxx, e

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº XXXX, de XX de XXXXXX de 20XX, no qual o Estado dx XXXXXXXXXXXX adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado dx XXXXXXXXXXXX se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando os termos do Contrato ANA nº XXX/20XX, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado dx XXXXXXXX, como requisito para a certificação do período de 20XX.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade, XX de XXXXXX de 20XX.